

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DO SUBPROCESSO - DAS

Subprocesso: *Colaboração Técnica*

Número: *02.008/001-082022*

Objetivo: *Movimentação de servidor da UNILA para outro Órgão*

Responsável: *Gabinete da Reitoria - GR*

Atores

PROGEPE: Macrounidade competente para instrução e análise técnica do processo.

SGR: Unidade responsável pela análise decisória do processo.

DAO: Unidade responsável pela emissão e publicação da portaria que concede a Colaboração Técnica.

Atividades do subprocesso

01. Analisar processo e emitir despacho

Responsável: SGR

Entrada (insumos): Processo instruído, solicitando a autorização da Colaboração Técnica;

Saída (entregas): Processo analisado e com decisão sobre a concessão da Colaboração Técnica.

Tarefas:

- Realizar leitura atenta dos documentos;
- Consultar legislação específica;
- Verificar junto ao Reitor a pertinência da autorização.
- Se possuir inconsistências ou não for autorizado, é devolvido para a Progepe.
- Se estiver adequado e for autorizado, segue para emissão de Portaria.

Ferramentas: Zimbra, SIPAC

Referências: Legislações específicas.

Mapa do Subprocesso

Outras Informações

Elaborado por:
Cristine Limberger

Data:
24/08/2021

Versão:
001